



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 1.392, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a transferência o valor das transferências às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, através de Termo de Fomento e/ou colaboração com atuação na área de Educação.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, com atuação na área da educação, os seguintes recursos no exercício de 2023:

Organizações da Sociedade Civil	ENSINO	FUNDEB
Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional Delfim Moreira	425.500,00	-----
Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes	600.000,00	-----
Associação de Integração da Criança	200.000,00	607.034,58
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE de Pouso Alegre	730.000,00	1.410.535,94
Associação de Promoção do Menor	1.150.000,00	1.428.746,10
Clube do Menor	300.000,00	1.009.888,44
Comunidade de Ação Pastoral - CAP - Educação Infantil	570.000,00	1.723.993,38
Comunidade de Ação Pastoral - CAP - Ensino Fundamental	2.864.800,00	-----
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	320.000,00	953.600,02
Movimento Social de Promoção Humana	360.000,00	2.888.401,54
Total	7.520.300,00	10.022.200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias número 02.007.0004.0012.0365.0026.3.33.50.43.00 Subvenções Sociais - Vínculo 15000001001; 02.007.0004.0012.0365.0026.3.33.50.85.00 Contrato de Gestão - Vínculo 15000001001 e 02.007.0005.0012.0365.0026.3.33.50.43.00 Subvenções Sociais - Vínculo 15400000000 - FUNDEB 30, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 07 de novembro de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:34209514691

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA  
LAMBERT:87852144691

Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691  
Direção: 0107-Brasil, CN=Jose Dimas da Silva Fonseca, OU=Secretaria Municipal de Pouso Alegre, O=DISTRITO DE POUSO ALEGRE, OU=MG, CN=BRASIL, OU=BRASIL, OU=BRASIL  
Data: 2022.11.08 17:21:17  
Formato: X.509

Assinado digitalmente por EYDER DE SOUZA LAMBERT:87852144691  
Direção: 0107-Brasil, CN=Eyder de Souza Lambert, OU=Secretaria Municipal de Pouso Alegre, O=DISTRITO DE POUSO ALEGRE, OU=MG, CN=BRASIL, OU=BRASIL, OU=BRASIL  
Data: 2022.11.08 17:25:51  
Formato: X.509



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Objetiva-se este Projeto de Lei autorizar a transferência de recursos às Organizações da Sociedade Civil, parceiras do Município com atuação na área Educacional.

Na elaboração da propositura foi considerado o orçamento do Município no atual Exercício em conformidade com a dotação orçamentária proveniente dos recursos próprios e do FUNDEB, sendo este, baseado nos dados do Educacenso do ano de 2022.

O valor da dotação orçamentária especificada no presente Projeto está de acordo e em conformidade com a despesa fixada para o exercício de 2023, aprovado na Lei nº 6.728, de 26 de outubro de 2022.

O referido Projeto de Lei atém-se à formalidade de regulamentar e dar transparência à população dos valores a serem repassados às entidades que serão contempladas no período, conforme aprovado pelos Edis na LOA de 2023.

Diante ao exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre – MG, 07 de novembro de 2022.

JOSE DIMAS DA  
SILVA FONSECA  
34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:  
34209514691  
Data: 2022.11.08 17:23:44  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Infocertificadora, ou=2936621002265,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AF59, ou=RFB  
e=CPF\_34209514691@JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA.34209514691  
Razão: Sítio e anexo deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.11.08 17:23:44  
Formato Versão: 10.0.1

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal